

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 052/2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo Gestor do Programa Municipal de Regularização Fundiária – Programa Nossa Terra, Nosso Lar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Programa Municipal de Regularização Fundiária denominado “Nossa Terra, Nosso Lar”, sobre a Política de Regularização Fundiária para as ocupações irregulares de áreas públicas ou privadas, tendo como beneficiários, a mulher ou o homem, seus herdeiros e sucessores na sua posse direta, consolidada até o dia 22 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que o Programa “Nossa Terra, Nosso Lar”, obedecidas às regras contidas nesta Portaria, nas disposições do art. 182 e 183, da Constituição Federal; Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011, e nas leis ordinárias federais 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos); 10.257, de 10 de julho de 2001; 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); 11.977, de 07 de julho de 2009; 12.651, de 25 de maio de 2012, nas Medidas Provisórias 2.220, de 04 de setembro de 2001 e 759 de 22 de dezembro de 2016, o Plano Diretor do Moreno Lei 343/2016, Estatuto da Cidade Lei Nº 10.257/2001 e Lei Federal 13.465/2017, além das leis ordinárias estaduais 15.145, de 8 de novembro de 2013 e 15.211, de 19 de dezembro de 2013, tem por finalidade orientar as ações do Poder Público e do setor privado, de modo a assegurar o acesso à moradia de forma regular.

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Poder Executivo será o presidente do Grupo Gestor do Programa Municipal de Regularização Fundiária – Programa “Nossa Terra, Nosso Lar”, instituído pelo Decreto Municipal n. 022/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar membros do Grupo Gestor do Programa Municipal de Regularização Fundiária:

**I - GABINETE DO PREFEITO**

a) Edmilson Cupertino de Almeida (Presidente);

**II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

a) Natália Júlia Melo de Paula, Mat. 35.190;

**III - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**

a) Bárbara Moura Camelo Fonseca, Mat. 34.650 (Coordenadora);

b) Gabriela Gomes Melo Belfort, Mat. 32.548;

c) Beatriz Vieira Ribeiro, Mat. 34.653.

Art. 2º – O Grupo Gestor do Programa “Nossa Terra, Nosso Lar” poderá ser alterado a qualquer momento por determinação do Prefeito ou por necessidade dos membros;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Moreno, 04 de Maio de 2021.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
Código Identificador:9DAB2277

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 06/05/2021. Edição 2828

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>